

**UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

Concurso n° 39A001341/SC/01/2021

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

***Serviços de Consultoria para a Elaboração dos Termos de Referência para o Projecto Executivo do Novo Edifício do Instituto Nacional de Minas***

1. O INAMI instituição pública, de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, autoridade reguladora da actividade mineira e responsável pelas directrizes para a participação do sector público e privado na pesquisa, exploração, tratamento, exportação e importação de produtos mineiros e seus derivados, pretende contratar serviços de consultoria para elaboração dos termos de referência para o projecto executivo para construção do seu novo edifício.
2. Para o efeito convida consultores individuais ou colectivos a expressarem o seu interesse para realizar a referida consultoria. Os consultores deverão fornecer toda a informação, mostrando que estão qualificados para prestar os serviços requeridos (*folhetos, descrição de trabalhos idênticos, experiência em condições similares, pessoal disponível com os conhecimentos apropriados, dentre outros*).
3. Os critérios de avaliação: ***experiência do consultor no geral, experiência em trabalhos similares, CV's do pessoal, disponibilidade e qualificação dos consultores.***
4. Os consultores interessados podem obter mais informações no endereço indicado no n° 6 das 8:00 horas às 15:00 horas, até uma semana antes da data limite estabelecida para a submissão das propostas.
5. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada em triplicado, num envelope selado com identificação completa do concorrente e do objecto da contratação, no endereço indicado no n° 6, até **às 15:00 horas dia 02 de Julho de 2021.**
6. Os endereços mencionados acima são os seguintes:  
**INSTITUTO NACIONAL DE MINAS - UGEA:**  
Praça 25 de Junho, n° 380, 1° Andar. Cidade de Maputo  
[inami.ugea@gmail.com](mailto:inami.ugea@gmail.com)  
Cont: 21 325934 / 82 3200520
7. O presente concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 5/2016 de 8 de Março e é aberto a todos os concorrentes conforme definido no referido regulamento.

Maputo, aos 15 de Junho de 2021

Entidade Contratante